



PORTARIA Nº 7714/2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade de 90 dias, em virtude de deferimento de guarda judicial de infante, a servidora **TATIANE ROBERTA ALVES ARAÚJO FERREIRA**, de acordo com Requerimento, nos termos do art. 82º do Estatuto do Servidor (Funcionário) Público do município de Bocaina do Sul, de 07 de novembro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do sul, 09 de maio de 2023.

**ALICE PESSOA CÓRDOVA**  
Prefeita